

AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a abrir o competente processo licitatório para **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço contínuo de manutenção de vias pavimentadas, em pavimentos e paralelepípedos granilíticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cortês/PE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 08 de maio de 2025.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita

